
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2024

Contratação de empresa de engenharia especializada para manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Joinville/SC

Recebido em 22 de abril de 2024 às 10:57 horas.

Questionamento: *"Vimos através da presente solicitar esclarecimentos quanto ao abaixo: (...) n) Apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto dessa licitação, que corresponda a 50% (cinquenta por cento) do total a ser executado, ou seja: n.1) 30.000 (trinta mil) pontos de Manutenção de Iluminação pública; n.1.2) 30.000 (trinta mil) pontos de Operação de Iluminação pública; a quantidade exigida deve constar em apenas 1 atestado ou será aceito mais de 1 atestado podendo assim realizar a somatória para atingir a quantidade mínima solicitada ?"*

Resposta: Esclarecemos que, o edital não estabelece a vedação ao somatório, portanto será permitido para comprovação da capacidade operacional da licitante, a soma dos quantitativos dos atestados.

Cláudia Fernanda Müller

Agente de Contratação - Portaria nº 006/2024



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 22/04/2024, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021011296** e o código CRC **BEDDD48D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br